

PORTARIA Nº 3.051/SIA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 155.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e no art. 4º da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.006550/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 155, referente ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 155 (RBAC nº 155), Emenda nº 00.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC nº 155 (<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Os Elementos de Fiscalização - EF do CEF de que trata esta Portaria sujeitam-se ao critério qualificador “criticidade”, que representa o risco à segurança operacional e possui como valores aceitáveis os números inteiros 0 (zero) a 25 (vinte e cinco).

Art. 3º Será aplicada providência administrativa sancionatória quando houver o cometimento de nova infração relativa ao mesmo EF no período de tempo igual ou inferior ao prazo estabelecido no CEF, contado a partir do cometimento de infração anterior.

Art. 4º Os relatos voluntários de perigos, deficiências não intencionais e ocorrências em segurança operacional devem ser incentivados e levados em consideração no processo administrativo sancionador, assegurado o sigilo da fonte.

Art. 5º O CEF de que trata esta Portaria não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização com natureza de ação fiscal, conforme definição constante do art. 2º, III, “b”, da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018.

Parágrafo único. Para as infrações detectadas no âmbito de ação fiscal, de competência da Superintendência de Ação Fiscal - SFI, será necessariamente aplicada a providência administrativa sancionatória, a qual poderá ser acompanhada de providência acautelatória, a depender da constatação de risco iminente.

Art. 6º Ressalvado o disposto no art. 5º, esta Portaria aplica-se a todas as atividades de fiscalização em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 7º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 1.657/SIA, de 29 de maio de 2018, publicada no

Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 26, de 29 de junho de 2018 Esta Portaria entra em vigor em 4 de dezembro de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 4 de dezembro de 2018.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

ANEXO À PORTARIA Nº 3.051/SIA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 155

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa²	Prazo³
155001	Gestão Documental – atualização AIS	155.51 (a) (3)	Mantém atualizadas as informações do heliponto junto ao Serviço de Informações Aeronáuticas (AIS).	Não mantém atualizadas as informações do heliponto junto ao Serviço de Informações Aeronáuticas (AIS).	Heliponto civil público; heliponto civil privado elevado (Rec) ⁴	Sancionatória	N/A
155002	Barreira de Segurança - Perímetro e Áreas	155.51 (a) (6)	Adota medidas mitigadoras de forma a manter a área operacional livre da presença de pessoas, equipamentos e veículos não autorizados ou que constituam perigo às operações.	Não adota medidas mitigadoras de forma a manter a área operacional livre da presença de pessoas, equipamentos e veículos não autorizados ou que constituam perigo às operações.	Heliponto civil público; heliponto civil privado elevado (Rec)	Sancionatória	N/A
155003	Gestão Documental – análise de risco e medidas mitigadoras	155.51 (a) (6) (i)	Mantém controle, por meio de documentação específica, acerca da análise de risco e medidas mitigadoras implementadas.	Não mantém controle, por meio de documentação específica, acerca da análise de risco e medidas mitigadoras implementadas.	Heliponto civil público; heliponto civil privado elevado (Rec)	Preventiva	5 anos
155004	Gestão Documental - pessoal	155.51 (a) (7)	Mantém controle documental de pessoal próprio, terceirizado e demais organizações que exercem atividades operacionais no heliponto.	Não mantém controle documental de pessoal próprio, terceirizado e demais organizações que exercem atividades operacionais no heliponto.	Heliponto civil público; heliponto civil privado elevado (Rec)	Preventiva	5 anos
155005	Recursos Humanos - Gestão administrativa	155.51 (b)	Designa profissional(ais) capacitado(s), que atenda(m) critérios adequados de seleção, sejam legalmente vinculado(s), responsável(eis) pela gestão administrativa, estabelecendo o limite de competência e as responsabilidades atribuídas ao profissional designado.	Não designa profissional(ais) capacitado(s), que atenda(m) critérios adequados de seleção, seja(m) legalmente vinculado(s), responsável(eis) pela gestão administrativa, estabelecendo o limite de competência e as responsabilidades atribuídas ao profissional designado.	Heliponto civil público; heliponto civil privado elevado (Rec)	Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa ²	Prazo ³
155006	Treinamento - segurança das operações	155.53 (a)	Provê e implementa treinamentos voltados à segurança das operações para os profissionais que trabalham na área operacional, com as seguintes características:(1) vinculados a cada tipo de credenciamento do heliponto;(2) previsão de atualização técnica ou validade específica; e(3) conteúdo programático adequado ao público-alvo.	Não provê e implementa treinamentos voltados à segurança das operações para os profissionais que trabalham na área operacional, com as seguintes características:(1) vinculados a cada tipo de credenciamento do heliponto;(2) previsão de atualização técnica ou validade específica; e(3) conteúdo programático adequado ao público-alvo.	Heliponto civil público; heliponto civil privado elevado (Rec)	Preventiva	2 anos
155007	Treinamento - características do heliponto	155.53 (b) (1) e (2)	Provê e implementa treinamentos adequados às características específicas do heliponto (físicas e operacionais)	Não provê e implementa treinamentos adequados às características específicas do heliponto (físicas e operacionais)	Heliponto civil público; heliponto civil privado elevado (Rec)	Preventiva	2 anos
155008	Treinamento - profissionais da área operacional	155.53 (c)	Provê e implementa treinamento de profissionais que atuam ou influenciam diretamente na área operacional do heliponto, contemplando as seguintes questões: (1) Familiarização do heliponto: informações administrativas; acesso à área operacional; e configuração da área operacional; (2) Comportamento na área operacional: produção de faíscas ou similares; uso de celular; comportamentos seguros; e posturas em situações de emergência.	Não provê e implementa treinamento de profissionais que atuam ou influenciam diretamente na área operacional do heliponto, contemplando as seguintes questões: (1) Familiarização do heliponto: informações administrativas; acesso à área operacional; e configuração da área operacional; (2) Comportamento na área operacional: produção de faíscas ou similares; uso de celular; comportamentos seguros; e posturas em situações de emergência.	Heliponto civil público; heliponto civil privado elevado (Rec)	Preventiva	2 anos
155009	Documentação - guarda	155.55 (a)	Mantém disponível e rastreável a documentação citada no parágrafo 155.55(a) pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.	Não mantém disponível e rastreável a documentação citada no parágrafo 155.55(a) pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.	Heliponto civil público; heliponto civil privado elevado (Rec)	Preventiva	10 anos
155010	Documentação - dados	155.55 (c)	Mantém atualizados os dados listados no parágrafo 155.55(c).	Não mantém atualizados os dados listados no parágrafo 155.55(c).	Heliponto civil público; heliponto	Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa ²	Prazo ³
					civil privado elevado (Rec)		
155011	Resposta à emergência - Atualização PLEM-H	155.603 (e)	PLEM-H atualizado com periodicidade máxima de 3 anos.	PLEM-H não atualizado	Heliponto civil público	Preventiva	7 anos
155012	Resposta à emergência - Exercícios simulados	155.603 (f)	Realiza exercícios simulados com periodicidade máxima de 3 anos, com convocação dos auxílios externos para participarem.	Não realiza exercícios simulados com periodicidade máxima de 3 anos.	Heliponto civil público	Sancionatória	N/A
				Realiza exercício simulado sem a convocação dos auxílios externos para participarem.		Preventiva	7 anos
155013	Resposta à emergência - Cópia PLEM-H	155.603 (g)	Disponibiliza cópia do PLEM-H e dos relatórios dos exercícios simulados disponíveis para consulta no heliponto.	Não disponibiliza cópia do PLEM-H e dos relatórios dos exercícios simulados disponíveis para consulta no heliponto	Heliponto civil público	Preventiva	2 anos
155014	Resposta à emergência - Recursos disponíveis	155.605 (a)	Disponibiliza no heliponto os recursos para atendimento de emergências previstos no PLEM-H.	Não disponibiliza no heliponto os recursos para atendimento de emergências previstos no PLEM-H	Heliponto civil público	Preventiva	2 anos
155015	Resposta à emergência - Comunicação	155.605 (c)	Comunica formalmente aos responsáveis pelos auxílios externos listados no PLEM-H a possibilidade de acionamento e os procedimentos sob sua responsabilidade em caso de emergência.	Não comunica formalmente aos responsáveis pelos auxílios externos listados no PLEM-H a possibilidade de acionamento e os procedimentos sob sua responsabilidade em caso de emergência.	Heliponto civil público	Preventiva	2 anos
155016	Resposta à emergência - Reunião anual	155.605 (d)	Coordena reunião anual de apresentação das responsabilidades de cada recurso e auxílio em situações de emergência, desenvolvendo e anexando ao PLEM-H a respectiva ata de reunião	Não coordena reunião de apresentação das responsabilidades de cada recurso e auxílio em situações de emergência	Heliponto civil público	Preventiva	4 anos
				Não desenvolve ata de reunião coordenada pelo operador do heliponto com registro da apresentação das responsabilidades de cada recurso e auxílio em situações de emergência		Preventiva	4 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa ²	Prazo ³
				Não anexa ao PLEM-H ata de reunião coordenada pelo operador do heliponto com registro da apresentação das responsabilidades de cada recurso e auxílio em situações de emergência		Preventiva	4 anos
155017	Resposta à emergência - Reunião anual (participantes)	155.605 (d) (1)	Garante a participação dos representantes dos recursos disponíveis no heliponto e convida a participar os representantes dos auxílios externos para a reunião anual de apresentação das responsabilidades	Não garante a participação dos representantes dos recursos disponíveis no heliponto (sem registro da participação na ata de reunião)	Heliponto civil público	Preventiva	2 anos
				Não convida para participar da reunião os representantes dos auxílios externos (sem comprovação do convite no caso de ausência dos representantes na reunião)		Preventiva	2 anos

Notas

¹ Portaria nº 1.657/SIA, de 29 de maio de 2018 (BPS de 29/06/2018) - Aprova o CEF RBAC nº 155, com base no RBAC nº 155, Emenda nº 00, e forma a Classe de Fiscalização "Helipontos (Segurança Operacional). (Versão 00.0)

Portaria nº 3.051/SIA, de 1º de outubro de 2018 (BPS de 04/03/2018) - prova emenda ao CEF RBAC nº 107 para inclusão de colunas relativas às providências administrativas aplicáveis em função de infração relacionada a cada tipificação de não conformidade, prazo e unidade responsável, conforme Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018 (Versão 00.1). O ato também revoga o art. 2º da Portaria nº 1.657, de 2018, para extinção da Classe de Fiscalização "Helipontos (Segurança Operacional)", com vinculação dos critérios qualificadores da tipificação de não conformidade diretamente ao CEF.

²**Providência Administrativa:** as providências administrativas adotadas após a constatação de uma não conformidade são: Preventiva (Aviso de Condição Irregular - ACI ou Solicitação de Reparo de Condição Irregular - SRCI), Sancionatória (auto de infração para aplicação de multa, suspensão ou cassação, isolada ou cumulativamente) ou Acautelatória (providência com vistas a evitar risco iminente à segurança de voo, à integridade física de pessoas, à coletividade, à ordem pública, à continuidade dos serviços prestados ou ao interesse público, sem prejuízo de outras que se mostrem necessárias).

Observação 1: O CEF pode prever, de antemão, a aplicação de providências administrativas acautelatórias em relação a determinados elementos de fiscalização. Para os demais demais elementos de fiscalização (em que não é indicado o termo "acautelatória" na coluna Providência Administrativa), no entanto, a ANAC também poderá aplicar providências administrativas acautelatórias quando constatado risco que torne necessária adoção de providências céleres necessárias à sua eliminação ou mitigação, com fundamento no art. 57 da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Observação 2: Além do Plano de Ações Corretivas (PAC) atrelado à Solicitação de Reparação de Condição Irregular (SRCI), nos termos do § 4º do art. 8º da Resolução nº 472, de 2018, a adoção de medidas corretivas pode ser exigida pela ANAC mesmo quando aplicada providência administrativa sancionatória, podendo o descumprimento de tais medidas corretivas implicar nova providência administrativa sancionatória.

³**Prazo:** O prazo indicado na coluna representa o período em que o histórico de providências administrativas preventivas será considerado pela ANAC para que, no caso de constatação de nova infração, seja aplicada providência administrativa sancionatória diretamente. Assim, caso seja constatado que uma nova infração ao mesmo EF ocorreu dentro do prazo estabelecido na coluna "Prazo", será aplicada diretamente a providência administrativa sancionatória. Caso a nova infração ocorra fora do prazo estabelecido para o respectivo EF, será aplicada providência administrativa preventiva. A coluna "Prazo" não se aplica aos casos em que já é prevista no CEF a aplicação de providência administrativa sancionatória, utilizando-se nesse caso a sigla "N/A".

(Rec⁴): Recomendado. Cumprimento recomendado para operador de heliponto que atua em heliponto civil privado elevado, conforme o disposto no parágrafo 155.1(a)(2) do RBAC nº 155. A identificação de não conformidade ou a ausência de informação acerca da conformidade ou não conformidade do regulado quanto ao item não apresenta impacto na criticidade ou incerteza do regulado, bem como não acarreta a aplicação de providência administrativa por parte da ANAC.